

FORMAS DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL

Uma das formas mais eficientes de se combater o assédio moral é a realização de campanhas nos locais de trabalho, divulgando informações que esclareçam sobre a prática do assédio moral, tipos de conduta, como agir diante da situação, a quem procurar e das possíveis consequências na esfera civil, trabalhista, administrativa e criminal.

Desta forma é possível estabelecer uma rede de resistência e proteção entre os/as trabalhadores/as, o que por si só já tem o efeito de intimidar possíveis assediadores.



REFERÊNCIA UTILIZADA:

Cartilha Contra o Assédio Moral no Serviço Público, publicada pela Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Santa Catarina - FETRAM-SC (2015)

CHEGA DE ASSÉDIO MORAL! DENUNCIE!

ACESSE O OBSERVATÓRIO DE COMBATE
AO ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES
DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

WWW.SINTRASEB.ORG.BR



Gestão 2018 – 2022 | Unidade, Resistência e Luta!
Diretoria de Combate a Discriminação
Assessoria de Comunicação

Rua Amazonas Nº 720 Bairro Garcia –
Blumenau/SC | Fone: (47) 3209-2203/2205.
www.sintraseb.org.br | Link Assédio Moral

ASSÉDIO MORAL

NÃO SEJA MAIS UMA VÍTIMA

SAIBA COM IDENTIFICAR E O QUE FAZER?



O QUE É ASSÉDIO MORAL?

O Assédio Moral consiste em ações humilhantes e constrangedoras, geralmente repetitivas e prolongadas durante o horário de trabalho. Estas situações ofendem a dignidade e integridade física e emocional. Vale ressaltar que algumas situações, devido a sua gravidade, podem ser caracterizadas em um único ato. Podemos afirmar que esta situação pode ser caracterizada por gestos, palavras ou atitudes que causem dano à personalidade, dignidade, integridade física ou psíquica do trabalhador e da trabalhadora, podendo por em risco seu emprego e degradando seu ambiente de trabalho.



QUAIS AS FORMAS MAIS COMUNS DE ASSÉDIO MORAL?

VERTICAL DESCENDENTE: Praticado por um trabalhador hierarquicamente superior ao trabalhador assediado; HORIZONTAL: entre funcionários que ocupam a mesma posição hierárquica; ORGANIZACIONAL: violência psicológica ocasionada pelo próprio ambiente de trabalho no qual está inserido e VERTICAL ASCENDENTE: que é extremamente raro ocorre quando um funcionário hierarquicamente inferior assedia seu superior.

QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL?

- Dores generalizadas;
- Palpitações;
- Distúrbios digestivos;
- Dores de cabeça;
- Hipertensão arterial (pressão alta);
- Alteração do sono;
- Irritabilidade;
- Crises de choro;
- Abandono de relações pessoais;
- Problemas familiares;
- Isolamento;
- Depressão;
- Síndrome do pânico;
- Estresse;
- Esgotamento físico e emocional;
- Perda do significado do trabalho;
- Suicídio

O QUE FAZER QUANDO O/A SERVIDOR/A É ASSEDIADO?

- Guardar documentos que comprovem a determinação de tarefas impossíveis ou inúteis;
- Registrar as conversas com o assediador;
- Conversar com o assediador, sempre na presença de testemunhas;
- Buscar apoio dentro e fora do local de trabalho;
- Dar visibilidade a ação;
- Não deixar se abater;
- Não temer represálias;
- Não pedir demissão;
- Denunciar junto ao sindicato (Link do observatório no verso);
- Atestar o dano à saúde, por meio da CAT;
- Contabilizar os gastos com afastamento e tratamento de saúde por conta do assédio;
- Entre outras ações.

